



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Tarsis Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas

Decreto nº 0102019/2025-GABP

E-mail: seinfra@taua.ce.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de pavimentação asfáltica tipo CBUQ de acordo com o Plano de Trabalho 1034779-72, com recursos oriundos do Convênio n 834431, em Diversas Ruas na sede do Município de Tauá-CE

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação proposta revela-se necessária, oportuna e estratégica para o Município de Tauá/CE, tendo em vista a execução das obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, implantação de drenagem, construção de passeios acessíveis e sinalização viária em vias localizadas em diversas ruas da sede do município, atualmente desprovidas de pavimentação adequada, conforme caracterizado no relatório técnico que subsidia o presente processo.

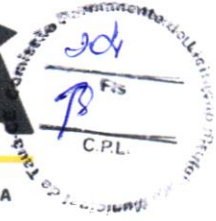
As vias contempladas apresentam condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando dificuldades de deslocamento, insegurança viária, prejuízos à mobilidade urbana e comprometimento do acesso da população a serviços públicos essenciais. O projeto elaborado demonstra, de forma técnica e detalhada, a necessidade de intervenções estruturais que garantam melhoria das condições de circulação, conforto, segurança e durabilidade do sistema viário urbano.

A solução adotada — pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), associada à implantação de dispositivos de drenagem superficial e profunda, sinalização vertical e horizontal e passeios acessíveis conforme a ABNT NBR 9050 — assegura um padrão técnico compatível com as normas do DNIT, SOP/CE e ABNT, promovendo maior vida útil das vias e redução de custos futuros com manutenção corretiva.

Sob o aspecto social, a intervenção contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população residente, ampliando a acessibilidade universal, reduzindo riscos de acidentes e



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



garantindo deslocamentos mais seguros e dignos, inclusive para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Do ponto de vista urbano e funcional, a obra fortalece a integração dos bairros, organiza o espaço público e valoriza o entorno urbano.

No âmbito econômico, a pavimentação das vias fomenta o desenvolvimento local, facilita o transporte de pessoas e mercadorias, valoriza os imóveis da região e gera impactos positivos na dinâmica econômica do município, além de propiciar a geração de empregos diretos e indiretos durante a execução da obra. Soma-se a isso a necessidade de assegurar a continuidade e a conclusão dos serviços remanescentes de intervenções anteriormente iniciadas, evitando a paralisação prolongada das obras, a deterioração das etapas já executadas e o desperdício dos recursos públicos empregados, de modo a garantir a plena funcionalidade da infraestrutura projetada e a efetiva entrega dos benefícios à população.

A execução da obra será viabilizada com recursos oriundos do Convênio 834431, devendo ser realizada por empresa com comprovada capacidade técnica e uso de materiais adequados ao tipo de pavimento (CBUQ), conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. A contratação assegura o atendimento ao interesse público, aos princípios da economicidade, eficiência e efetividade, além de contribuir para a sustentabilidade da malha viária da sede do município.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente justificada, uma vez que promove a valorização das vias urbanas de Tauá, reforça a infraestrutura logística local e assegura melhores condições de deslocamento para a população, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. GLOBAL
01	Pavimentação asfáltica tipo CBUQ em Diversas Ruas na sede do Município de Tauá-CE	serviço	01	R\$ 902.517,38

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos dos serviços de engenharia serão efetuados em reais, com base nas medições, conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, formalmente designada, do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência e da apresentação pela contratada do livro Diário de Obras assinado pelo fiscal do contrato e pelo preposto da contratada, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

4.1.1. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base no preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico financeiro e atualização financeira.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.1.2. Somente serão pagos os materiais e equipamentos instalados, assentados e utilizados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.

4.1.3. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela seguinte:

Dotação Orçamentária: 1101.15.451.1017.1.016

Fonte de Recursos: 1700

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00

Subelemento de Despesa: 91



6. Observações gerais

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Ordenador(a) de Despesas, Sr.(a) Tarsis Cavalcante Mota, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 09 setembro de 2026.

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 0102019/2025-GABP